



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - Pró-reitor(a)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2024

Processo nº 23108.041097/2024-93

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 07/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2024

RETIFICA O EDITAL DE CADASTRO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA OS CAMPI ARAGUAIA, CUIABÁ, SINOP E VÁRZEA GRANDE

A Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PRAE, considerando a PORTARIA SESu/MEC Nº 30, DE 29 DE JULHO DE 2024, publicada em 31/07/2024, Edição nº 146, Seção 1, página nº 36 torna pública a retificação do edital para classificação e composição de cadastro reserva de estudantes indígenas e quilombolas matriculadas/os em cursos de graduação presencial, para o Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação – PBP/MEC, para os *campi* Araguaia, Cuiabá, Sinop e Várzea Grande, de acordo com o estabelecido pela PORTARIA do MEC Nº 389, de 09 de maio de 2013, à qual define processo de inscrição, seleção e homologação das/dos estudantes inscritas/os para o Programa de Bolsa Permanência MEC pelas Instituições Federais de Ensino, para que:

ONDE SE LÊ:

2.4. As/Os estudantes indígenas e quilombolas de graduação presencial **deverão realizar seu cadastro no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP** por meio do site: < <http://sisbp.mec.gov.br> > e anexar os documentos descritos nas alíneas do item 2.1, **no período de 17 de junho até 22 de julho de 2024.**

LEIA-SE:

2.4. As/Os estudantes indígenas e quilombolas de graduação presencial **deverão realizar seu cadastro no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP** por meio do site: < <http://sisbp.mec.gov.br> > e anexar os documentos descritos nas alíneas do item 2.1, **nos seguintes períodos:**

a) **PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO: de 17 de junho até 31 de julho de 2024.**

b) **SEGUNDA CLASSIFICAÇÃO: de 05 a 26 de agosto de 2024.**

ONDE SE LÊ:

2.5. Toda a documentação anexada no SISBP deverá ser entregue, presencialmente, até o dia 15/07/2024, nos seguintes locais:

- a) Campus Cuiabá e Campus Várzea Grande: Secretaria da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE);
- b) Campus Araguaia: Supervisão de Assistência Estudantil - SAE/CUA;
- c) Campus Sinop: Supervisão de Assistência Estudantil - SAE/CUS.

LEIA-SE:

2.5. Toda a documentação anexada no SISBP deverá ser entregue, presencialmente, **até às seguintes datas:**

- a) Até o dia 01 de agosto de 2024 para concorrer à **PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO**;
- b) Até o dia 28 de agosto de 2024 para concorrer à **SEGUNDA CLASSIFICAÇÃO**.

2.5.1. Os documentos físicos deverão ser entregues nos seguintes locais:

- a) Campus Cuiabá e Campus Várzea Grande: Secretaria da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE);
- b) Campus Araguaia: Supervisão de Assistência Estudantil - SAE/CUA;
- c) Campus Sinop: Supervisão de Assistência Estudantil - SAE/CUS.

Parágrafo único: Os casos nos quais os estudantes candidatos identificarem a possibilidade de atraso para entrega das 02 declarações com as assinaturas das 03 lideranças, que estejam relacionadas à logística postal do envio dos documentos, seja pelos correios ou outras formas de trânsito, deverão ser notificados à Gerência de Ações Afirmativas e Apoio à Inclusão para análise de dilação de prazo.

INCLUIR:

4.4.3 A **PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO**, PARA AS INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 31/07/2024, CONTERÁ OS ESTUDANTES COM CADASTROS APROVADOS PARA INGRESSAR NO PBP-MEC, SENDO DIVIDA EM TRÊS ETAPAS:

- a) Resultado Preliminar da Primeira Classificação - **dia 02 de agosto de 2024;**
- b) Recurso ao Resultado Preliminar da Primeira Classificação - **dias 05 e 06 de agosto de 2024.**
- c) Resultado Final da Primeira Classificação - **dia 07 de agosto de 2024.**

4.4.4 A **SEGUNDA CLASSIFICAÇÃO**, para as inscrições realizadas de 05 a 26/08/2024, conterà os estudantes com cadastros aprovados para ingressar no PBP-MEC, eventuais estudantes com cadastros classificados para vagas futuras, e os estudantes desclassificados, sendo divida em três etapas:

- a) Resultado Preliminar da Segunda Classificação - **dia 27 de agosto de 2024;**
- b) Recurso ao Resultado Preliminar da Segunda Classificação - **dias 28 e 29 de agosto de 2024.**
- c) Resultado Final da Segunda Classificação - **dia 30 de agosto de 2024.**

ONDE SE LÊ:

7. CRONOGRAMA

ORDEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	14/06/2024
2	Inscrição no SISBP	de 17/06 a 22/07/2024
3	Resultado Preliminar	23/07/2024
4	Recurso ao Resultado preliminar	24 e 25/07/2024

5	Prazo limite para entrega de toda a documentação física na PRAE ou SAE	25/07/2024
6	Publicação de resultado final	26/07/2024

LEIA-SE:

7. CRONOGRAMA

ORDEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	14/06/2024
2	Inscrição no SISBP - 1ª Classificação	de 17/06 a 31/07/2024
3	Prazo limite para entrega de toda a documentação física na PRAE ou SAE para concorrer à 1ª Classificação	01/08/2024
4	Resultado Preliminar 1ª Classificação	02/08/2024
5	Recurso ao Resultado preliminar da 1ª Classificação	05 e 06/08/2024
6	Resultado da 1ª Classificação	07/08/2024
7	Inscrição no SISBP - 2ª Classificação	de 05 a 26/08/2024
8	Resultado Preliminar da 2ª Classificação	27/08/2024
9	Recurso ao Resultado preliminar da 2ª Classificação	28 e 29/07/2024

10	Prazo limite para entrega de toda a documentação física na PRAE ou SAE para concorrer à 2ª Classificação	28/08/2024
11	Publicação de resultado final da 2ª Classificação	30/08/2024

Os demais itens permanecem inalterados.

Profª Drª Taciana Mirna Sambrano
 Pró-Reitora de Assistência Estudantil
 Portaria - Reitoria-UFMT Nº 596, de 01/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA MIRNA SAMBRANO, Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Assistência Estudantil - PRAE / UFMT**, em 01/08/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7039753** e o código CRC **5CD9FB99**.